

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPORÃ.

1

AUTOS nº 0001163-50.2007.8.12.0037 e Mandado nº 037.2022/003109-1.

Exequente: Marli Moura Caldeira.

X

Executado: José Ferreira de Moraes e Antônio Sais Furtado.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Daniel Massi de Moraes, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial, lotado no Fórum desta comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul em cumprimento ao mandado retro, extraído dos Autos de 0001163-50.2007.8.12.0037, em que o Exequente: Marli Moura Caldeira e como Executado: José Ferreira de Moraes e Antônio Sais Furtado em cumprimento ao respeitável mandado de Avaliação, em trâmite por este Juízo e Cartório da Ofício Único, após as necessárias diligências, vem apresentar a Vossa Excelência, a conclusão a que chegou consubstanciada nos seguintes:

### LAUDO

Trata de avaliação de bens imóveis para fins a que se destina e que a seguir se descreve:

### BENS A AVALIAR

**A) Imóvel urbano**, determinado pelo lote n. 16,17 e 18(dezesseis, dezessete e dezoito), da quadra 05 (cinco), com a área de 1.312,50 m<sup>2</sup>(um mil, trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), medindo 437,50 m<sup>2</sup> cada lote, situado no distrito de Piraporã, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE – 35 metros – com a Rua Marechal Floriano; ao SUL -35 metros com o lote nº 15; a LESTE – 37,50 metros com a Av. Duque de Caxias; e, a OESTE – 37,50 metros – com o lote nº 19. **Observação: Sobre o imóvel acham-se edificado um prédio comercial, de madeira, cobertura de telhas comum, medindo 8 X 16 metros; e, um prédio residencial, coberto de telhas, com 07 cômodos, com 72 m<sup>2</sup> de construção. Matrícula sob nº 02.149 do SRI de Itaporã-MS. Proprietário: Antônio Sais Furtado e s/m Maria do Socorro Rodrigues de Souza Furtado. O qual AVALIO em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

**B) Imóvel urbano**, determinado pelo lote nº 19(dezenove) da quadra nº 05 (cinco), com a área de 750 m2(setecentos metros quadrados), situado no distrito de Piraporã, neste município, desmembrado do lote nº 381, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE – 15 metros – com a Rua Marechal Floriano; ao SUL – 15 metros – com o lote nº 10; a LESTE – 50 metros – com os lotes nºs 15, 16, 17, e 18; e a OESTE – 50 metros – com o lote nº 20. Matriculado sob nº 00001 do SRI de Itaporã/MS. **Proprietário: Antônio Sais Furtado e s/m Maria do Socorro Rodrigues de Souza Furtado.**  
**O qual AVALIO em R\$ - 50.000,00(cinquenta mil reais).**


**C) Imóvel urbano**, determinado pelo lote nº 08(oito) da quadra nº 13 (treze), com área de 437,50 m2(quatrocentos e trinta e sete e meio metros quadrados) situado no lado “IMPAR” da Rua Antônio João, na esquina com a Rua Santo Onofre, no distrito de Piraporã, neste município, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE – 12,50 metros com o lote nº 09; ao SUL – 12,50 metros – com a Rua Antônio João; a LESTE – 35 metros – com o lote nº 07; e, a OESTE – 15 metros com a Rua Santo Onofre. **Matrícula sob nº 02.923 do SRI desta cidade e comarca de Itaporã-MS. Proprietário: José Ferreira de Moraes e s/m Maria da Consolação Maurício de Moraes. Observação: Sobre o imóvel acha-se edificado uma casa de alvenaria, com área de 11 X7 aproximadamente de construção, com pintura, coberto de telhas comum e telhas de eternit, piso comum, vitroux.**  
**O qual AVALIO em R\$ - 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).**

**Observação: Os imóveis acima possui toda infraestrutura urbana tais como: Asfalto, Água, Energia, Topografia plana dentro do Distrito de Piraporã / Itaporã-MS.**

### AVALIAÇÃO

Tendo em vista todo o exposto, mais informações obtidas junto a pessoas idôneas da localidade, conclui-se que os imóveis e suas benfeitorias (A + B + C) tem os seus valores assim fixados; **Imóvel mais benfeitorias (A) R\$ - 180.000,00(cento e oitenta mil reais) + Imóvel (B) R\$ - 50,000,00(cinquenta mil reais). + Imóvel mais benfeitorias (C) R\$ = 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Perfazendo o total em R\$ - 285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais).**

Itaporã-MS, 17 de agosto de 2022.

  
.....  
Daniel Massi de Moraes  
Oficial de Justiça e Avaliador

[Imprimir](#)[Voltar](#)

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: novembro/2023

Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 17/08/2022

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	TOTAL
1	Imóvel Matrícula 02.149	17/08/2022	180.000,00	180.000,00	27.000,00	207.000,00
2	Imóvel Matrícula 001	17/08/2022	50.000,00	50.000,00	7.500,00	57.500,00
3	Imóvel Matrícula 02.923	17/08/2022	55.000,00	55.000,00	8.250,00	63.250,00
<b>TOTAIS</b>			<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>42.750,00</b>	<b>327.750,00</b>
<b>Subtotal</b>						<b>R\$ 327.750,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 327.750,00</b>